



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

APÊNDICE II

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Pregão Eletrônico nº 045/2026

1. FINALIDADE E MOMENTO DA APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este apêndice define a Documentação Técnica Complementar destinada a demonstrar que o licitante dispõe, de fato, do serviço habilitado e da capacidade operacional necessários à execução do lote disputado, antes da aceitação da proposta econômica.
- 1.2 A documentação poderá ser apresentada concomitantemente à Proposta Inicial ou será solicitada ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar após o encerramento da fase de lances, com prazo de 2 (duas) horas para envio pelo sistema.
- 1.3 A ausência da documentação na fase inicial não acarreta desclassificação automática, exclusão das fases de lances e negociação, redução de pontuação ou qualquer prejuízo. A análise ocorre exclusivamente após o encerramento da disputa econômica.
- 1.4 A análise é de conformidade, e não de mérito. Não há pontuação técnica, e o critério de julgamento permanece sendo o de menor preço por lote.
- 1.5 O licitante que disputar mais de um lote apresentará uma única vez a documentação do item 2 e os documentos cujo conteúdo alcance mais de um lote, acrescentando apenas a documentação específica dos itens 3, 4 e 5 correspondente aos lotes disputados.
- 1.6 Esta documentação não substitui os documentos de habilitação. O documento aqui apresentado e aceito não será exigido novamente na fase de habilitação. O registro e a regularidade da pessoa jurídica no Conselho de Classe, exigidos no item 6.1.1, não integram este apêndice e são comprovados na habilitação.

2. DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS LOTES

A documentação deste item é apresentada uma única vez e vale para todos os lotes disputados. Quando um mesmo documento comprovar requisito de mais de um lote, não será exigida a sua reapresentação.

- 2.1 comprovante de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com indicação do serviço específico habilitado para o lote disputado;
- 2.2 licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária competente;
- 2.3 indicação do responsável técnico, com comprovante de registro ativo no respectivo conselho profissional e comprovação de vínculo com a licitante;
- 2.4 declaração do local de execução dos serviços e, se for o caso, da estrutura móvel a ser utilizada, com a respectiva regularidade sanitária;
- 2.5 plano de execução indicando a capacidade de atendimento semanal, compatível com a execução do quantitativo do lote no prazo de 90 (noventa) dias corridos;
- 2.6 modelo do laudo a ser emitido, com os campos exigidos para o item correspondente;
- 2.7 plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO LOTE I - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- 3.1 especificação do equipamento de ultrassonografia, com indicação do transdutor linear de alta frequência, do número de registro na ANVISA e do comprovante de manutenção preventiva;
- 3.2 declaração de que o laudo será emitido por médico com registro ativo no CRM, com categorização BI-RADS na ultrassonografia mamária;
- 3.3 descrição do meio de armazenamento e de entrega das imagens em meio digital;
- 3.4 declaração quanto à acessibilidade do local a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida e quanto à garantia de ambiente reservado e de acompanhante a critério da usuária.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO LOTE II - CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO

- 4.1 comprovação da habilitação do serviço de citopatologia ou de anatomia patológica no CNES;
- 4.2 identificação do profissional responsável pela análise, com registro no CRM e RQE, ou com habilitação em citologia clínica reconhecida pelo respectivo conselho de classe;
- 4.3 descrição do protocolo de recepção e transporte de amostras, com conferência de identificação, integridade e requisição, registro de ocorrências e rastreabilidade da lâmina desde a recepção até o arquivamento;
- 4.4 descrição do programa de controle interno da qualidade, com a metodologia de revisão dos exames negativos, e comprovação de participação em programa de monitoramento externo;
- 4.5 declaração de registro dos resultados no SISCAN e descrição da rotina de comunicação de amostra insatisfatória à unidade de origem.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO LOTE III - ANÁLISES CLÍNICAS

- 5.1 indicação do método analítico a ser empregado nas dosagens de PSA Total e de PSA Livre, com a respectiva faixa de referência;
- 5.2 descrição da cadeia de custódia, do acondicionamento e do transporte das amostras entre o ponto de coleta e o laboratório;
- 5.3 comprovação de participação em programa de controle externo da qualidade em análises clínicas;
- 5.4 descrição da rotina de liberação de resultados e do prazo de entrega.

6. FORMATAÇÃO

Todos os documentos em formato PDF, com identificação de CNPJ, razão social e data, páginas numeradas e legíveis. O conteúdo descritivo fica limitado a 10 (dez) páginas por lote, admitidos, além desse limite, os comprovantes, certidões, licenças e registros.

São Raimundo Nonato (PI), 08 de outubro de 2026.

Júlio César Alves Ribeiro Diogenes

AGENTE DE PLANEJAMENTO